

PORTARIA N.º 1012/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001406.2020-51; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 200/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 23 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de junho de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a JUAREZ ALOIZO LOPES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 26 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/06/2020 22:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64972

Código de Autenticação: 45c6616ae8

